



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de fevereiro de 2024.

SEI 0004552-95.2024.6.26.8000

ILF 003/2024

Objeto: curso “Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (Lei nº 8.112/90)” para participação de 47 servidores.

Regime da contratação: Lei n. 14.133/2021.

Assunto: Aprovação de despesa.

Tornam os autos para tratar de solicitação da SeGCon - Seção de Gestão do Conhecimento (5158346) inscrição de 47 (quarenta e sete) servidores no curso “Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (Lei nº 8.112/90)”, com carga horária de 20 (vinte) horas, 05 (cinco) horas por dia, nos dias 11, 13, 14 e 15 de março de 2024, das 13h às 18h, na modalidade online ao vivo, neste momento, para aprovação da despesa respectiva no valor total de R\$ 23.865,00 em favor da empresa HEXAGON - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Diante do r. parecer da ASSJUR (5214764) que indicou o r. parecer referencial ASSJUR/SH/18.461 (5179897) e a hipótese de dispensa de análise (artigo 4º, da Portaria TRE/SP n. 313/2023), da confirmação do atendimento da instrução processual aos requisitos indicados no r. parecer referencial (5221943), bem como da regularidade fiscal, trabalhista e da ausência de registros impeditivos do ajuste (5206043), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (5158343), nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria TRE-SP n. 313/2023, aprovo a despesa supramencionada, no importe de R\$ 23.865,00 (vinte e três mil oitocentos e sessenta e cinco reais), a título de contratação direta da citada empresa, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea “f” e § 3º da Lei n. 14.133/2021.

Sigam os autos à SOF, para emissão de empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (5207324).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 04/03/2024, às 17:45, conforme art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5224543** e o código CRC **BF6BBA51**.

0004552-95.2024.6.26.8000

5224543v3